



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
SLAP

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email: camaraopo@gmail.com

ATA Nº 12/2019

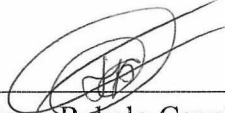
Ao vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e quarenta minutos, reuniram-se em Sessão Extraordinária no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – Rondônia, situado na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, com a presença do Excelentíssimo Senhor Vereador e presidente Josimar Rabelo Cavalcante, sendo secretariado pelo vereador e primeiro secretário Jeferson André da Silva, estando presentes os vereadores Antônio Celso da Silva Coelho, Bruno Brustolon, Delísio Fernandes Almeida Silva, vice - presidente Eudes Venâncio de Souza, segundo secretário Edis Farias Amaral (AUSENTE), Ivone Vicentin e Sergio Pinheiro Castilho Filho. O presidente Josimar Rabelo convidou o vereador Bruno Brustolon para ler um trecho bíblico, portanto, pediu a todos que fiquem de pé. Após a leitura do trecho bíblico o presidente informou que a ata da sessão extraordinária anterior, não seria votada por não haver tempo para sua confecção. Prosseguindo pediu ao vereador e primeiro secretário Jeferson André da Silva que faça a leitura das matérias pautadas na ordem do dia. Leitura do Projeto de Lei de número dois mil quatrocentos e trinta e três do ano de dois mil e dezenove de março de dois mil e dezenove que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI DE NÚMERO DOIS MIL QUINHENTOS E SESENTA E NOVE DE DEZENOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." "O objetivo do referido Projeto de Lei é para prorrogação do fim do prazo para adesão ao Programa, uma vez que, proporciona ao contribuinte inadimplente a regularização de sua situação perante o Município, e, a recuperação de empresas que atuam no Município, especialmente aquelas referidas no artigo cento e setenta e nove da Constituição Federal, e o Município poderá arrecadar muito mais do que está arrecadando atualmente." Palavra vaga aos vereadores inscritos para a discussão das matérias pautadas na ordem do dia. Nenhum vereador fez o uso da tribuna. **Discussão e "SEGUNDA VOTAÇÃO" do Projeto de Lei de número dois mil quatrocentos e trinta e três do ano de dois mil e dezenove de março de dois mil e dezenove que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI DE NÚMERO DOIS MIL QUINHENTOS E SESENTA E NOVE DE DEZENOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** "O objetivo do referido Projeto de Lei é para prorrogação do fim do prazo para adesão ao Programa, uma vez que, proporciona ao contribuinte inadimplente a regularização de sua situação perante o Município, e, a recuperação de empresas que atuam no Município, especialmente aquelas referidas no artigo cento e setenta e nove da Constituição Federal, e o Município poderá arrecadar muito mais do que está arrecadando atualmente." Coloco em discussão. Não havendo discussão, coloco em votação. Por ser matéria de dois terços, peço ao primeiro secretário Jeferson André da Silva que faça a chamada dos vereadores para votação. Vereador Antônio Celso da Silva Coelho voto **FAVORÁVEL**, vereador Bruno Brustolon voto **FAVORÁVEL**, vereador Delísio Fernandes Almeida Silva voto **FAVORÁVEL**, vereador e vice - presidente Eudes Venâncio de Souza voto

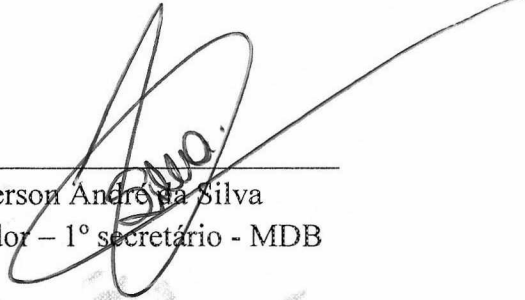


ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
SLAP

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email: camaraopo@gmail.com

FAVORÁVEL, vereador e segundo secretário Edis Farias Amaral voto (**AUSENTE**), vereadora Ivone Vicentin voto **FAVORÁVEL**, vereador Sergio Pinheiro Castilho Filho voto **FAVORÁVEL**, vereador e primeiro secretário Jeferson André da Silva voto **FAVORÁVEL**, vereador e presidente Josimar Rabelo Cavalcante voto **FAVORÁVEL**. **APROVADO POR OITO VOTOS FAVORÁVEIS**. Não havendo mais matérias para votação passou-se ao período de explicações pessoais. Nenhum vereador fez o uso da tribuna. Não mais havendo matérias para serem deliberadas o presidente declarou a presente sessão extraordinária encerrada. Eu Fauguer Dioni Elias, secretário “ad hoc” lavrei a presente ata que lida e achada, conforme de acordo com disposto artigo cento e dezoito do regimento interno desta casa de leis. Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, ao vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove.


Josimar Rabelo Cavalcante
Presidente - PTB


Jeferson André da Silva
Vereador – 1º secretário - MDB

Ouro Preto do Oeste - Rondônia
Beleza natural na região da Amazônia